



AEXS – Associação dos Executivos de Santos
CNPJ 10.587846/0001-23

COMUNICADO DE REAJUSTE DE MENSALIDADE - ANO 2023

Prezados (as) Associados (as),

Informamos que a partir do mês de agosto/2023 as mensalidades da AEXS serão reajustadas. Como já é de conhecimento de todos, esta Associação e as empresas de transporte (Piracicabana, Ultra e Expresso Luxo) possuem um contrato que prevê um reajuste dos valores dos serviços prestados anualmente, o que conseguimos que não acontecesse desde o último ano de 2020, com isso chegou em um momento em que não conseguimos segurar mais e para mantermos o serviço e o bom atendimento teremos que estar repassando o referido reajuste, mesmo que de forma parcial do que foi negociado com as empresas.

Foram considerados para o cálculo do reajuste os seguintes itens:

- Aumento do combustível e pedágio de 2020 a atual;
- Inflação de 2020 a atual;
- das negociações coletivas e consequente reajuste salarial dos motoristas no ano de 2020 a atual.

Sendo assim, informamos que, será aplicado reajuste nas mensalidades destinadas aos nossos associados no importe de 10%, portanto a partir do boleto ou Pix. com vencimento 10/08/2023, segue abaixo a nova tabela de valores:

PACOTES UTILIZAÇÃO (Ano - 2023):

1 x na semana R\$380,00

2 x na semana R\$580,00

3 x na semana R\$690,00

Acima disso integral R\$830,00

Obs.: Pacote de uso 1 e 2 vezes mandamos um voucher pelo Wats, o associado solicita um dia antes em Horário Comercial e apresenta no embarque pelo celular mesmo.

**Todos os planos são sempre para ida e volta, período do dia 10 a 09 de cada mês..
No plano híbrido, os dias não precisam ser fixo, enquanto estiver vaga na linha, mas conforme for enchendo ai sim teremos que limitar os dias fixos para subir.**

A Associação permanece à disposição para eventuais esclarecimentos e dirimir dúvidas que porventura os Associados possam ter com relação às informações passadas.

Santos, 11 de julho de 2023.

Atenciosamente,


**AEXS – Associação Dos Executivos de Santos,
São Paulo e São Vicente.**

